

EDITAL Nº157, DE 24 DE MAIO DE 2022**RESULTADO FINAL DO PROGRAMA DE AUXÍLIO A SITUAÇÕES EMERGENCIAIS - PRASE**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PALMAS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe confere a Portaria no 1670, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº dia 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, por meio da Diretoria de Assuntos Estudantis - DAES e da Coordenadoria de Assistência Estudantil - CAES,

CONSIDERANDO:

- 1.1 Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Federais.
- 1.2 Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- 1.3 Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.
- 1.4 Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil.
- 1.5 Decreto nº 9.094 nº de 17 de julho de 2017, que dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos.
- 1.6 Resolução IFPR nº 09/2009, que institui a Política de Apoio Estudantil do Instituto Federal do Paraná.
- 1.7 Resolução IFPR nº 07, de 16 de abril de 2020, que institui o Programa de Auxílio a Situações Emergenciais - PRASE aos discentes do Instituto Federal do Paraná.
- 1.8 EDITAL Nº44, DE 28 DE MARÇO DE 2022 - Edital do Programa de Auxílio a Situações Emergenciais - PRASE.
- 1.9 Edital Interno Nº 59, DE 31 DE MARÇO DE 2022 - Edital Interno do Campus Palmas do Programa de Auxílio a Situações Emergenciais - PRASE;

RESOLVE:

1. Tornar público o edital de **Resultado Final** do Programa de Auxílio a Situações Emergenciais - PRASE:

Data solicitação	da	Nome do Estudante	Parecer do Serviço Social
16/05/2022		Mayara França dos Santos	INDEFERIDO Motivo: Estudante não se enquadra nos requisitos para receber auxílio emergencial PRASE.

2. A estudante tem 02 (dois) dias úteis a contar da publicação deste edital para impetrar recurso sobre este Resultado exclusivamente pelo e-mail: amanda.santos@ifpr.edu.br ou elaine.pizato@ifpr.edu.br, utilizando-se do Anexo I.

Curitiba, 24 de maio de 2022.

Palmas, 24 de maio de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS BIANCHI, DIRETOR(a)**, em 24/05/2022, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1761173** e o código CRC **64483BC6**.

ANEXO I**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

EDITAL nº 159/2021 - PRASE 2022

Identificação:

Nome Completo:			
CPF		RG	
CURSO			

Recurso:

Justificativa do estudante

Palmas, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do estudante/ responsável legal

Referência: Processo nº 23411.005765/2022-13

SEI nº 1761173

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PALMAS/DG/IFPR/PALMAS-DG/PALMAS
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto S/N,Trevo da Codapar Palmas - PR | CEP CEP 85555-000 - Brasil